

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0002110-66

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 26-(vinte e seis), da quadra 20-(vinte), com a área de 400 ms²., medindo 10-(dez) metros de frente por 40-(quarenta) metros da frente aos fundos, localizado no "Jardim Bela Vista", nesta cidade, à rua Birigui, confrontando pela frente com essa rua; de um lado com o lote 27-(vinte e sete); de outro lado com os lotes 22-(vinte e dois), 23-(vinte e três), 24-(vinte e quatro) e 25-(vinte e cinco); e, pelos fundos, com o lote 21-(vinte e um), todos da mesma quadra;- CADASTRADO NA PREFEITURA SOB NÚMERO 71.06.62.0068;- PROPRIETARIA:- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA PAULISTA MATOGROSSENSE LTDA. "SICOPAM", com sede nesta cidade, CGC nº 47.068.424/001;- REGISTRO ANTERIOR:- Inscrição número 16, no livro 8, neste cartório; Catanduva, 3 de Janeiro de 1.978. O Escrevente autorizado, (Benedito Pereira da Conceição). O Oficial maior, (Ettore Bottura).

R. 1/ 2.110.- Catanduva, 3 de janeiro de 1.978. TÍTULO:- Compra e venda;- TRANSMITENTES:- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA PAULISTA MATOGROSSENSE LTDA., SICOPAM, com sede nesta cidade;- ADQUIRENTE:- AVELINO RODRIGUES, brasileiro, lavrador residente e domiciliado nesta cidade, à rua Birigui, 120, casado com IDALINA FAQUIM RODRIGUES no regime da comunhão de bens;- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 19 de abril de 1.968, lavrada no Cartório de notas de Roberto, livro nº 12, fl. 82;- VALOR:- Cr.\$ 13,00, valor venal conforme o pagamento da taxa:- Cr.\$ 900,00. O Escrevente autorizado, (Benedito Pereira da Conceição).

Av.2/2.110.- Catanduva, 29 de julho de 1.986.-No terreno Matriculado, foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, sob nº 120, com frente para a rua Birigui, nesta cidade, e encontra-se lançado para pagamento de IPTU anteriormente ao ano de 1.966, isto, digo, de 1.966, com uma área construída de 66,00 metros quadrados, isto tudo conforme se verifica da certidão municipal nº 1.120/86, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 18 de julho de 1.986.- O Oficial Maior Substituto, (José Carlos de Campos). Emol. e Selos Cz.\$ 18,22-

continua no verso

CNM: 123844.2.0002110-66

R.3/2.110.- Catanduva, 29 de julho de 1.986.- Conforme Carta de adjudicação (sentença de 06 de fevereiro de 1.986, transitada em julgado), passada nesta cidade, em 07 de março de 1.986, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca de Catanduva, extraída dos autos n. 580/83 de arrolamento dos bens do ESPÓLIO de IDALINA FAQUINI RODRIGUES, falecida em 15 de julho de 1.983, o imóvel avaliado em Cz.\$ 1.091,06 (valor venal Cz.\$ 3.079,44) foi adjudicado ao cessionário sr. JOÃO CARLOS DE SÁ, RG n. 3.345.426, SP., e CPF n. 299.328.158-53, brasileiro, vendedor, brasileiro, vendedor autônomo, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515/77, com dona ELENI EDNA CACCARI DE SÁ, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Ceara n. 128. O Oficial Maior Substituto, (José Carlos de Campos). Emol. e Selos Cz.\$ 123,33.-

AV.4/2.110. PENHORA - (Protocolo 161.861). Em cumprimento ao disposto no artigo 837 do CPC, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Certidão de Penhora: Protocolo Online: PH000534345, emitido por Christian Carlos Brighente, chefe de Seção Judiciário, e subscrita por Paulo Eduardo Netto, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível desta comarca, em 18 de setembro de 2024, extraído dos autos de Execução Civil nº de ordem 1006493-12-2016-826-0132, tendo como exequente LIVIA MOTOS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 09.283.186/0001-08, e executado Espólio de JOAO CARLOS DE SÁ, CPF nº 299.328.158-53; e, ELENI EDINA VACCARI DE SÁ, CPF nº 213.755.918-86, o imóvel matriculado foi penhorado juntamente com o imóvel da matrícula nº 37.909, deste Oficial, para garantia da dívida de R\$ 413.020,71. Fiel depositária, a executada. Catanduva-SP, 25 de Setembro de 2024. O PREPOSTO ESCRIVENTE, (ADRIANO DANIEL CAMPOS). Emolumentos: R\$ 438,46 - sobre o valor de R\$ 206.510,36 - (20% das custas). Selo digital: 1238443310A0000028678724I.

AV.5/2.110. PREMONITÓRIA (Protocolo 161.889). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 19 de setembro de 2024, procedo a presente averbação premonitória nos termos

-continua as fls.2.-

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
-2.110-

FOLHA
-2-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP
CNS. 123844

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0002110-66

do artigo 828, do Código de Processo Civil, e de conformidade com a Certidão emitida em 02 de setembro de 2024, assinada digitalmente por Paulo Eduardo Netto, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, para constar que foi distribuída no dia 26/07/2016, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, processo n° 1006493-12.2016.8.26.0132, junto à 1ª Vara Cível desta comarca, em que são partes: LIVIA MOTOS COMERCIO DE MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ n° 09.283.186/0001-08, exequente, e ELENI EDINA VACCARI DE SÁ, CPF n° 213.755.918-86, ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS DE SÁ e JOÃO CARLOS DE SÁ, CPF n° 299.328.158-53 (executados). Valor da causa: R\$ 190.895,51. Catanduva-SP, 01 de Outubro de 2024. O OFICIAL SUBSTITUTO, NELSON CEGATTI. Emolumentos: R\$ 37,53. Selo digital: 1238443310A0000028695824F.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento geral do Cartório de Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital